INDICAÇÃO Nº 216/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA COLOCADO PLACAS NOS PONTOS DE ACESSO A AGRO CAFEEIRA, VILA ESMERALDA E MATELÂNDIA, COM O ALERTA: ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME.(LEI FEDERAL N 9,605 ART.32 DE 12/02/1998.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 15 de julho de 2024.

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

STELA GABOARDI
Vereadora

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021